1. Há retenção por conta vinculada ou por fato gerador?
Esta informação consta no Edital e seus anexos, orientamos a leitura do Edital e anexos na íntegra.

2. O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?
Esta informação consta no Edital e seus anexos.

3. Existe alguma empresa executando atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?
Sim, SAGITARIUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. O contrato está por encerrar.

4. Qual a data prevista para o início do contrato?
Esta informação consta no Edital e seus anexos.

5. Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.

6. O plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção Coletiva de trabalho?
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.

7. Para os postos de trabalho previstos na contratação, o intervalo intrajornada será usufruído ou indenizado? Caso seja usufruído, será obrigatório fazer a cobertura dos postos com outro empregado?
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.

8. Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.

9. O edital exige vigilantes armados ou desarmados? Em caso positivo, qual o quantitativo de cada modalidade?
Esta informação consta no Edital e seus anexos.

10. Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.

11. Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.

12. Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria. A empresa é obrigada a adotar essa CCT como referência?
Esta informação consta no Edital e seus anexos.

13. Considerando que a Administração realizou a estimativa de preços com base em determinada Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), posteriormente atualizada, questiona-se: para fins de elaboração da proposta, deverá ser utilizada a CCT vigente na data da licitação ou aquela originalmente adotada pelo órgão na composição do orçamento estimativo?
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.

14. O vale alimentação e o vale transporte, deve ser concedido em dias trabalhados (21 ou 22 dias para segunda a sexta-feira), (25 ou 26 dias para segunda-feira a sábado) ou (15 ou 15,22 dias para todos os dias)?
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.

15. Qual o(s) valor(es) da tarifa(s) do(s) transporte(s) coletivo(s)?
No momento o vale transporte urbano está em R$8,30.

16. A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.

17. Será obrigatório a instalação de escritório no local da prestação dos serviços?
Não será obrigatório.

18. Será obrigatório a instalação de guarita com banheiro no local da prestação dos serviços?
A estrutura física do local já contempla guarita e banheiro, não havendo necessidade de instalação.

19. Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?
Esta informação consta no Edital e seus anexos.

20. É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será

minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.

21. O armamento será fornecido pela contratada? Caso positivo, qual calibre exigido e a quantidade de tiros por calibre?
Esta informação consta no Edital e seus anexos.

22. É necessário colete balístico? Quantidade por vigilante?
Esta informação consta no Edital e seus anexos.

23. A contratada deverá fornecer, Rádio HT, Detector de metais, Bastão eletrônico, Livro de ocorrência físico ou sistema eletrônico?
Esta informação consta no Edital e seus anexos.

24. O edital exige veículo de apoio? Quantidade mínima?
Não há necessidade de emprego de veículo de apoio.

25. O combustível e manutenção do veículo são de responsabilidade da contratada? Se for, qual a quilometragem rodada por mês?
Não há necessidade de emprego de veículo de apoio.

26. O ISS deverá ser considerado conforme alíquota do município da prestação? Qual percentual utilizado na estimativa?
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.

27. Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?
Esta informação consta no Edital e seus anexos.

28. Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.

29. A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.

30. O reajuste contratual seguirá índice específico (IPCA, INPC, outro)?
Esta informação consta no Edital e seus anexos.

31. Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação

e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.

32- Tendo em vista que a IN SEGES/MGI nº 147/2026 trata do Auxílio-Creche e estabelece diretrizes que podem repercutir diretamente na composição dos custos da contratação, solicitamos os devidos esclarecimentos quanto aos pontos a seguir:

a) A Administração considerou a aplicação da IN SEGES/MGI nº 147/2026 na composição do orçamento estimativo?
b) Qual foi o percentual de incidência adotado para o benefício (20% ou outro índice estatístico)?
c) O custo deverá ser previsto na planilha de formação de preços como provisão fixa mensal ou somente mediante reembolso por fato gerador?
d) Caso a Convenção Coletiva da categoria já contemple auxílio-creche em valor inferior ao limite previsto na IN, deverá a licitante prever apenas o valor convencional ou complementar até o teto normativo da IN?
e) A Administração disponibilizará memória de cálculo ou orientação específica quanto à composição deste custo, visando garantir isonomia e padronização das propostas?
f) A empresa licitante deverá, obrigatoriamente, prever e cotar o Auxílio-Creche na planilha de custos e formação de preços?
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.

33- Considerando a redução da jornada de trabalho prevista na Emenda Constitucional nº 141/2026, solicitamos esclarecer quais jornadas e divisores mensais deverão ser adotados nas propostas para os postos de 44 horas semanais e em escala 12x36, caso a CCT aplicável ainda não esteja atualizada. Solicitamos informar, ainda, se o valor estimado pela Administração contempla os custos adicionais decorrentes dessa redução, inclusive eventual adequação das escalas e reforço de pessoal, e se tais custos deverão integrar a proposta inicial. Caso a orientação seja não incluir esses custos na proposta, solicitamos que a Administração esclareça expressamente como e a partir de quando será assegurada a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro durante a execução contratual, de modo a permitir a elaboração das propostas sob critérios uniformes e compatíveis com as obrigações da contratação.
As informações necessárias para a elaboração da proposta constam no Edital e anexos da respectiva licitação. Ademais, vale informar que toda a situação que surgir no decorrer do certame será minuciosamente analisada tempestivamente, onde serão seguidas as orientações do Edital da licitação e seus anexos, a CCT abordada, bem como todos os demais dispositivos legais e normativas que orientam sobre o assunto.